INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE
CEP: 54.510-390
Fone: 81 3521-2324

Ato Nº. 171/2022, de 28 de outubro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **JOSE AMARO DE SOUZA**, servente, faixa I, nível 5, matrícula 2179, lotado na **Secretaria Municipal Saúde, Centro ref. Saúde Da Mulher II** nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 28 outubro de 2022.

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat: 31922